DECRETO Nº 5.480 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 181.715,20 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 11.300,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 71.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 40.338,70 (Recursos ICM/Ecológico)
FONTE 13 – R$ 59.076,50 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubricantes	R$	2.800,00
33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubricantes	R$	7.600,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	51.476,50

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.037 – UAB – Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	62.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.07	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	5.000,00
33.90.30.99.07	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
46.90.71.00.07	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	25.338,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	2.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	15.952,00
33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	10.836,50
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	6.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	2.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.13	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	7.600,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	24.688,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	62.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.07	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$	30.338,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, Outras	R$	3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.500,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	2.000,00
33.90.30.23.05	Materiais para Esporte e Lazer	R$	2.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	500,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de agosto de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 08 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim nº 502
Rúbrica
Mat. 01/2450